



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.148/90 DE 02 DE ABRIL DE 1.990

Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

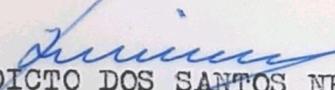
Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições Públicas Municipais o dia 12 de Abril de 1.990, quinta-feira santa, a partir das 12:00 horas.

Artigo 2º:- Excetua-se do benefício estatuído no Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plantão de atendimento.

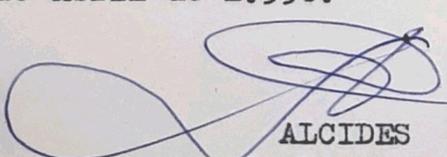
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 02 de Abril de 1.990.

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 02 de Abril de 1.990.

  
ALCIDES EDUARDO  
Diretor do Depto. de Administração